

Of. N.º.1658/2022 - C.E.

Salvador, 12 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção n.º. 25.796/2022, de autoria do Deputado Niltinho, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

Vereador JORGE THIERES S. GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal

POJUCA-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 15/08/2022 09:33

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022D1F065>



GAB DEP NILTON JUNIOR

**MOÇÃO 25.796/2022*****Moção de Congratulações pelos 109 anos de emancipação
política do Município de Pojuca.***

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Pojuca pela passagem dos 109 anos de emancipação do município.

O município de Pojuca foi criado pela Lei Estadual 979, de 29 de julho de 1913, com o território desmembrado de Sant'Ana do Catu. É constituído por dois distritos: Pojuca e Miranga.

O rio Pojuca banha todo o município de oeste para leste, num percurso de 60 quilômetros aproximadamente e a cidade encontra-se edificada à sua margem esquerda, originando-se daí o seu topônimo. "Pojuca" é um termo de origem tupi que significa "raiz podre", através da junção de apó e îuka.

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Pojuca, que convive com as dificuldades típicas do nosso nordeste brasileiro.

Dessa forma, expresso minha solidariedade e registro o compromisso de representar o povo de Pojuca junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Por tudo isso, é que trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito Duda Leite (Carlos Eduardo Bastos Leite), ao Presidente da Câmara de Vereadores, vereador Jorge Thieres Siqueira Gonçalves e ao Vereador Moisés Monteiro Custódio para que, utilizando dos meios de comunicação, dêem conhecimento à população.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.**Deputado Estadual Niltinho****PP/BA**

GAB DEP NILTON JUNIOR



Remetente: Prefeito Duda Leite - (Carlos Eduardo Bastos Leite)

Endereço: Prefeitura Municipal de Pojuca - Praça Almirante Vasconcelos
Cep: 48.120-000

Remetente: Vereador Jorge Thieres Siqueira Gonçalves

Endereço: Câmara Municipal de Pojuca – Praça ACM
S/N - Centro - Pojuca

Remetente: Vereador Moisés Monteiro Custódio

Endereço: Câmara Municipal de Pojuca – Praça ACM
S/N - Centro - Pojuca

Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 28/07/2022 19:15

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20228EC936>

